

16- Documentos exigidos para requerer Registro de Representante de empresa:
--

a) Requerimento dirigido ao Diretor de Operações do DER/PR, indicando o nome do(s) representantes da empresa;

b) Procuração do Diretor da empresa, registrada em cartório, delegando os poderes específicos que o(s) representante(s) deverão ter junto ao DER/PR;
--

c) Recolhimento de taxa , através de GRU, conforme código 2.13, da Lista de Preços de Serviços do DER/PR. - A GRU será exigida quando da entrega do documento resultante do pedido.

- A digitalização deve ser feita em PDF colorido;
- Organize os arquivos pelo numero e nome do documento digitalizado. Ex.: 10a Requerimento; 10btabela vigente;
- Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a ultima versão disponível no Site do DER (**atualizado em 18/03/19 as 13:02**).
- **Envie por E-mail a Região Sede CTCREGISTRO@der.PR.GOV.BR**
-
- A conferência dos documentos necessário por assunto será efetuada e, se:
 - a) Houver pendência, será devolvida ao requerente para corrigir o que falta e enviar novo e-mail com documentação completa;
 - b) Não houver pendência, será encaminhado para protocolo digital e posteriormente respondido ao transportador que o processo foi aberto e encaminhado fornecendo lhe no e-mail o numero do processo.

Todos os tratamentos referentes, deverão ser efetuados por e-mail, que serve como comprovante.